



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

INDICAÇÃO Nº. 14/2026

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exma. Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Prefeita deste Município solicitando da mesma autoridade **que sejam evidenciados esforços para a implantação de uma unidade do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) no município de Campo Alegre - Alagoas.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir aos cidadãos de Campo Alegre maior acesso aos seus direitos enquanto consumidores.

Atualmente, a população enfrenta dificuldades para resolver questões relacionadas a práticas abusivas, cobranças indevidas, contratos irregulares e demais conflitos de consumo, sendo muitas vezes necessário deslocar-se para outras cidades.

A implantação de uma unidade do PROCON no município contribuirá significativamente para:

Facilitar o acesso da população aos serviços de defesa do consumidor;

Promover a educação e conscientização sobre direitos e deveres nas relações de consumo;

Reduzir conflitos entre consumidores e fornecedores;

Fortalecer a cidadania e a justiça social.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilidade e implantação deste importante serviço em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre 15 de abril de 2026.

José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 15 de Abril de 2026

PRESIDENTE